

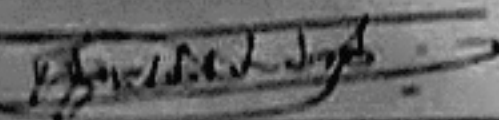


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARARAQUARA

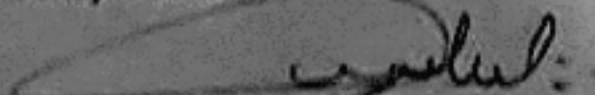
ATA DE AUDIÊNCIA - MEDIAÇÃO COLETIVA

Processo nº 46263.000976/2019-20

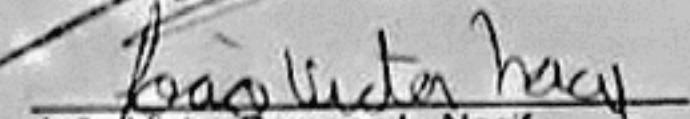
Às vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos reuniram-se o **SUSCITANTE SINDIGATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO - BISMA** - representado pelo Presidente - Sr. Agnaldo A. F. de Andrade - CPF 045.111.388-85 acompanhado pelo Estagiário de Administração de Empresa - Sr. João Victor Campos L. Nacif - CPF 369.188.939-48 e por Comissão de Servidores conforme lista anexa, e por outro lado a **SUSCITADA PREFEITURA DO MUNICÍPIO AMÉRICO BRASILIENSE** representada pelo Procurador - Dr. Caio Pereira da Costa Neves - OAB/SP 298.690, nessa **GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARARAQUARA**, representada pelo **MEDIADOR Milton Flávio Bianchi Bolini** - AFT e Gerente Regional do Trabalho em Araraquara acompanhado pelo Estagiário de Direito - Sr. Jordy Casteller - CPF 369.991.418-02. Aberta a audiência, os presentes foram apresentados e iniciadas as tratativas conforme ata anterior. Pela **SUSCITADA** foi esclarecido que foi levada a proposta, feita pelo **MEDIADOR**, para análise técnica, que a análise técnica indicou forte cautela em face da proposta apresentada, que, observando a disposição do **SUSCITANTE** e dos servidores em ajudar a melhorar a arrecadação e reduzir as despesas, houve deliberação favorável a proposta feita pelo **MEDIADOR**, pelo Prefeito. Foi oportunizado a todos o uso da palavra de forma ampla e inextinta. Assim, restou aceita a proposta, pelas partes, nos seguintes termos: **a) REAJUSTE SALARIAL**: concessão do reajuste de 3,15%, referente a data base de 05/2.019, em duas parcelas da seguinte forma: **a1)** Uma primeira parcela de 2,65% retroativos a 01/04/2.019; **a2)** Uma segunda parcela de 0,50% a partir de 01/01/2.020; **b) Vale Alimentação**: concessão de reajuste, passando-o para R\$ 555,00 a partir de junho/19, com pagamento no dia **30/06/19**. O **SUSCITANTE** e comissão de trabalhadores levarão a proposta para análise e deliberação pelos servidores, em Assembleia Geral, informando, em seguida, o resultado, por escrito, para a **SUSCITADA** e para esse órgão público. Acordado que somente os representantes do **SUSCITANTE** e **SUSCITADA** assinarão a ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada essa ata que lida e achada conforme foi assinada. Araraquara, 27 de maio de 2.019, quinze e quinze minutos.


Agnaldo A. F. de Andrade


Jordy Casteller


Milton Flávio Bianchi Bolini


Dr. Caio Pereira da Costa Neves


João Victor Campos L. Nacif